



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU
- ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de inscrições para a realização do processo seletivo na função de TUTOR, para atuação no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de **TUTOR** é regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado por meio de Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação do NEAD/UNICENTRO, da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO;

1.2 A inscrição no Edital em tela, destina-se a contratação de tutores para atuação no curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a Distância;

1.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

1.4 O processo seletivo de que trata este Edital, será desenvolvido em TRÊS FASES, de acordo com o seguinte cronograma:



ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
FASE 1	1º ► INSCRIÇÃO E INÍCIO DO PROCESSO SELETIVO. Tutorial inscrição: https://www.youtube.com/watch?v=iR9UQCd4dio	> DE 10 DE JULHO DE 2019 A 28 DE JULHO DE 2019 • AS INSCRIÇÕES OCORREM NO SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://evento.unicentro.br/site/tutorgpmunicipalead/2019/1
	2º ► POSTAGEM VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO - DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, EM CONFORMIDADE COM O ITEM 7, DESTE EDITAL	> POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO: SOMENTE VIA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO; > O acesso a PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO dar-se-á por meio do SISTEMA DE EVENTOS DA UNICENTRO. • PERÍODO DE POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO: 10 DE JULHO DE 2019 A 28 DE JULHO DE 2019.
	3º ► RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS À REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	> DIA 05 DE AGOSTO DE 2019. - DISPONÍVEL NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DE 06 DE AGOSTO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	5º ► RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 12 DE AGOSTO DE 2019, SOMENTE NA ABA "RECURSOS" NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
FASE 2	1º ► AVALIAÇÕES ONLINE » TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); » AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); » DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); » MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA	> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.
	2º ► RESULTADO DOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES	> DIA 19 DE AGOSTO DE 2019, NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
FASE 3	1º ► ENTREVISTA ONLINE	> DIA 21 DE AGOSTO DE 2019 → LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR A ENTREVISTA NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. O HORÁRIO SERÁ DISPONIBILIZADO NA ABA ENTREVISTA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES DE CÂMERA E SOM ATUALIZADOS, E A REDE CABEADA. - O LINK PARA ACESSO A WEBCONFERÊNCIA ESTARÁ DISPONÍVEL NA ABA ENTREVISTA, DIA 20 DE AGOSTO DE 2019.
	2º ► DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS	> 27 DE AGOSTO DE 2019 - VIA EDITAL NO SITE: http://ead.unicentro.br/ E NA ABA "RESULTADOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	3º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> SOMENTE NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.
	4º ► RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	> DIA 03 DE SETEMBRO 2019, NA ABA "RECURSOS" DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



1.5 A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Modalidade a Distância, não se responsabilizam por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UNICENTRO;

1.6 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no site: <http://ead.unicentro.br/>

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados 05 (CINCO) TUTORES que acompanharão alunos do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a Distância, para desenvolver atividades em plataformas de ensino e aprendizagem, atividades avaliativas e laboratoriais;

2.1.1 O polos de oferta do curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, desenvolvido na Modalidade a Distância, são os seguintes: **APUCARANA/PR; CAMPO LARGO/PR; CÉU AZUL/PR; GUARAPUAVA/PR; TAMARANA/PR;**

2.1.1.1 Serão ofertadas uma vaga para a função de TUTOR em cada um dos polos, em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	
POLO DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS OFERTAS POR POLO DE APOIO PRESENCIAL
APUCARANA/PR	01 (UMA) VAGA PARA TUTOR
CAMPO LARGO/PR	01 (UMA) VAGA PARA TUTOR
CÉU AZUL/PR	01 (UMA) VAGA PARA TUTOR
GUARAPUAVA/PR	01 (UMA) VAGA PARA TUTOR
TAMARANA/PR	01 (UMA) VAGA PARA TUTOR

2.1.2 Os requisitos para a função de tutor (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) estão expressos no **ANEXO I**;

2.2 A carga horária semanal dedicada à tutoria é de 20 (vinte) horas, sendo que:



a) 12 (doze) horas semanais deverão ser cumpridas no **POLO DE APOIO PRESENCIAL, de INSCRIÇÃO do CANDIDATO à VAGA DE TUTOR**, de oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, Modalidade a Distância, conforme horário a ser definido;

b) 8 (oito) horas dedicadas ao atendimento *online* dos alunos, em atividades de acompanhamento e suporte pedagógico;

2.3 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa mensal, paga por órgãos de fomento, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

2.4 Ao compor a equipe da UAB-UNICENTRO, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com bolsas pagas diretamente em conta corrente bancária;

2.4.1 Detalhes importantes a respeito da conta corrente bancária:

a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;

b) **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;

c) **Não** pode ser conta poupança;

d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta;

e) O sistema **não** aceita cadastro de conta corrente de agências vinculadas à cooperativa de crédito;

2.4.2 O recebimento da bolsa não representa ao Tutor nenhum vínculo empregatício com a UAB/MEC-UNICENTRO e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO.

3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1 Ter formação em **curso de Graduação** (bacharelado) de **Nível Superior** em **ADMINISTRAÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ECONOMIA OU DIREITO**, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;



3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* (possuir *Diploma e Histórico*) ou *Stricto Sensu* (possuir *Diploma e Histórico*), emitido por instituição reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;

3.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017;

3.1.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

3.1.5 Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e *Internet*;

3.1.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, quando da posse da vaga.

4 DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1 As principais responsabilidades do **TUTOR** são:

4.1.1 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas, sanando dúvidas e informações do aluno em relação aos conteúdos e atividades do curso;

4.1.2 Acompanhar, corrigir e dar *feedback* às atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.1.3 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.1.4 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

4.1.5 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

4.1.6 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.1.7 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;

4.1.8 Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 4.1.10 Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 4.1.11 Realizar atividades nas salas de aula (Plataforma Ava-Moodle UNICENTRO) e quaisquer outros espaços educativos nos Polos de Apoio Presencial de Oferta do Curso em tela, e nas Unidades Educacionais diretas da UNICENTRO;
- 4.1.12 Desenvolver atividades internas na UNICENTRO e nos Polos de Apoio Presencial, mediante programação organizada pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, Modalidade a Distância, tais como: grupos de trabalho, cursos de formação, reuniões com a presença de alunos e/ou docentes, provenientes da oferta do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, Modalidade a Distância;
- 4.1.13 O tutor poderá exercer suas atividades com alunos de um ou mais cursos ofertados na modalidade a distância pelo NEAD/UNICENTRO, bem como, com uma ou mais turmas de um mesmo curso;
- 4.1.14 Havendo a necessidade, poderá ser solicitado ao tutor que desenvolva atividades específicas com alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais, do supramencionado curso, ofertado no Polo.

5 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

5.1 O candidato convocado deverá participar, **obrigatoriamente**, de formação continuada presencial e na modalidade a distância, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso;

5.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento;

5.3 O não cumprimento dos subitens “5.1 e 5.2” deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.



6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função de TUTOR e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

6.2 A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato;

6.3 **Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM ONLINE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, constante** (relacionada) no “item 7”, deste Edital (EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO);

6.4 A UNICENTRO não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

6.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6.6 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá **POSTAR na plataforma AVA – MOODLE UNICENTRO (submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO), no período de 10 de JULHO de 2019 a 28 de JULHO de 2019**, os seguintes documentos:

7.1.1 Cópia (FRENTE E VERSO) do **DIPLOMA** de conclusão do curso de **GRADUAÇÃO (BACHARELADO), em ADMINISTRAÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ECONOMIA OU DIREITO**, autorizados pelo Ministério da Educação (MEC), e seu respectivo **HISTÓRICO** (Cópia FRENTE E VERSO), de acordo com o Anexo I - deste edital, **devidamente autenticados** (somente serão aceitos certificados de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC);



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



7.1.1.1 A autenticação dos documentos exigidos para homologação da inscrição do candidato no processo seletivo em tela, dar-se-á em conformidade com o teor da “Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Art. 1º e Art. 3º, incisos I, II e III”, onde o candidato poderá, previamente, apresentar-se na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, especificamente, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, junto a sede da *Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO (localizada no Campus Santa Cruz, Andar Térreo - Sala Nº 145, na Rua Salvatore Renna, nº 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava - PR, CEP.: 85015-430)*, munido dos seus documentos originais e suas respectivas cópias, para devida verificação do servidor público do NEAD/UNICENTRO (da Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UNICENTRO), que recepcionará a documentação, conforme regulamenta a Lei supracitada, para que o candidato possa realizar a **POSTAGEM DE TODA A DOCUMENTAÇÃO (submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO)**, exigida neste certame, na Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO;

7.1.1.1.1 No caso em que o candidato não realize o disposto no “subitem 7.1.1.1” (acima), deverá **autenticar os documentos solicitados** e fazer o que está expresso no “item 1, subitem 1.4, FASE 1, Atividade 1º e 2º”, deste Edital, concretizando a **submissão ONLINE DA DOCUMENTAÇÃO na Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO**;

7.1.1.1.1.1 A inscrição no processo seletivo de tutores deverá ser efetivada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico: <https://evento.unicentro.br/site/tutorgpmunicipalead/2019/1> no período entre 00h01min, do dia 10 de julho de 2019 às 23h59min, do dia 28 de julho de 2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no aplicativo de solicitação de inscrição;

7.1.1.1.1.1.1 Após, o candidato realizar a sua inscrição no processo seletivo, em conformidade com o que está especificado no “subitem 7.1.1.1.1” (acima), É OBRIGATÓRIO o candidato acessar a PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO e fazer a submissão ONLINE de toda a DOCUMENTAÇÃO exigida neste processo seletivo de tutores, para ter a sua inscrição homologada;

7.1.1.1.1.1.1.1 As inscrições serão realizadas somente no endereço eletrônico especificado no “subitem 7.1.1.1.1”, no período que consta neste edital, logo, **NÃO** serão aceitos e apreciados pela Comissão de Seleção de Tutores do NEAD/UAB/UNICENTRO, documentos submetidos via *email*, correio convencional ou qualquer outra forma de envio da documentação solicitada, no presente Edital;



7.1.1.1.1.1.1.1.1 Dúvidas sobre o sistema de inscrição e a utilização da Plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO podem ser encaminhadas para o *email: editaisuabnead@gmail.com*

7.1.2 Cópia do DIPLOMA (Cópia FRENTE E VERSO) e HISTÓRICO (Cópia FRENTE E VERSO), de curso em nível de PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU OU STRICTO SENSU*, emitido por instituição reconhecida;

7.1.3 Cópia dos documentos pessoais (FRENTE E VERSO) da Cédula de Identidade e CPF;

7.1.4 Documento comprobatório de **experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior**, sendo considerados os seguintes documentos para fins de comprovação (**devidamente autenticados**):

- a) Carteira de Trabalho, ou;
- b) Contrato de trabalho, ou;
- c) Dossiê Histórico Funcional emitido pelo Órgão competente da instituição pública ou privado, ou;
- d) Declaração de Docência emitida em papel timbrado da Instituição e assinada pelo servidor responsável das Unidades de Recursos Humanos (RH);

7.1.5 Declaração de que fará o Curso de Formação para Tutores (TERMO DE COMPROMISSO), conforme Anexo III, deste Edital;

7.1.6 Declaração que concorda com as normas da Seleção contidas neste Edital, conforme Anexo IV, do Edital em tela;

7.2 Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

7.3 Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o candidato será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;

7.3.1 A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o candidato, durante o processo de seleção deixou de atender às condições para a mesma.



8 DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A SEGUNDA fase do processo de seleção é composta por **duas avaliações**;

8.1.1 A partir do início de cada avaliação, o candidato terá até no **máximo 40 minutos** para realização da avaliação, sem interrupção de tempo;

8.1.2 O candidato pode realizar uma das avaliações e ter um intervalo de tempo para iniciar a outra;

8.1.3 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização de cada avaliação;

8.1.4 Caso o tempo de realização de uma avaliação for menor que 40 minutos, o mesmo não será computado na avaliação subsequente;

8.1.5 Os conteúdos da área do curso (conteúdos temáticos) estão relacionados na tabela abaixo:

PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA	
AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS TEMÁTICOS
AVALIAÇÃO ONLINE 1	1 – GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL; 2 – PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA; 3 – POLÍTICAS PÚBLICAS.

8.1.6 Os conteúdos da área de Educação a Distância (EAD) e sistema de tutoria estão relacionados, a seguir:

AVALIAÇÃO	CONTEÚDOS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E DO SISTEMA DE TUTORIA
AVALIAÇÃO ONLINE 2	01 – AS PRINCIPAIS CONCEPÇÕES EDUCACIONAIS EM EAD; 02 – A IMPORTÂNCIA DO TUTOR NO PROCESSO DE ENSINO EM EAD; 03 – A INTERAÇÃO ENTRE TUTOR, PROFESSOR E ALUNO; 04 – O FEEDBACK NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA; 05 – O PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO: EVASÃO, REPETÊNCIA E RETENÇÃO; 06 – O POLO E A TUTORIA PRESENCIAL: ELEMENTOS ESSENCIAIS NA FORMAÇÃO DO ACADÊMICO; 07 – PLATAFORMA MOODLE E SUAS INTERFACES.

8.1.7 Para a nota de cada avaliação *online* será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos ao candidato;

8.1.8 Para prosseguir no processo seletivo de tutores em tela, o candidato tem que atingir uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos em cada prova (**AVALIAÇÃO ONLINE 1** e **AVALIAÇÃO ONLINE 2**);



8.1.9 O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos em uma das avaliações *online* (AVALIAÇÃO *ONLINE* 1 ou AVALIAÇÃO *ONLINE* 2), será desclassificado deste processo seletivo;

8.1.10 A SEGUNDA FASE terá caráter eliminatório e será constituída pela AVALIAÇÃO *ONLINE* 1 E AVALIAÇÃO *ONLINE* 2, sendo classificados para TERCEIRA FASE (ENTREVISTA *ONLINE*), somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos em cada prova;

8.1.11 A nota final referente a SEGUNDA FASE de cada candidato, deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações *online*, não podendo ser inferior a 60 (sessenta) pontos em cada prova.

9 DA TERCEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 DA ENTREVISTA

a) Os candidatos realizarão a **ENTREVISTA**, via **WEBCONFERÊNCIA**, no dia: **DIA 21 DE AGOSTO DE 2019**, no local de sua preferência, conforme quadro na página 02 e os horários serão disponibilizados na ABA “ENTREVISTA”, DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO, no dia 20 de AGOSTO de 2019;

b) O candidato que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, acessando a aba “ENTREVISTA”, na plataforma AVA-MOODLE UNICENTRO, será desclassificado deste processo seletivo;

c) Para a **ENTREVISTA** será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos;

d) O candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na **ENTREVISTA ONLINE**, será desclassificado deste processo seletivo;

9.2 A ENTREVISTA *ONLINE* será composta por apresentação pessoal, na qual o participante deverá identificar-se, falar sobre sua formação, sobre os seus conhecimentos na Modalidade de Ensino em Educação a Distância – EAD e Tutoria em EAD, e também, mediante solicitação da banca examinadora, o candidato deverá responder outras perguntas (questões), no momento da realização da ENTREVISTA *ONLINE* (máximo de 10 (dez) minutos), formuladas pela banca examinadora;

9.4 Para participarem da ENTREVISTA *ONLINE*, citada acima, os candidatos deverão possuir no mínimo: computador com conexão à *internet*, microfone, fone de ouvido e *webcam*;



9.5 A nota final de cada candidato deste processo seletivo, resultará da média simples das notas obtidas pelo candidato nas avaliações.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior tempo de experiência no Magistério (docência em sala de aula) na Educação Básica ou Superior;
- b) Maior nota na Entrevista;
- c) Maior idade.

10.2 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado no dia 03 de setembro de 2019, no *site*: <http://ead.unicentro.br/>

11 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 O chamamento dos candidatos classificados está condicionado à existência da vaga e no momento da convocação, deverá se manifestar de imediato, junto a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Modalidade a Distância, sobre assumir ou não a vaga ofertada;

11.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

11.3 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível), para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutoria;

11.4 Após, a contratação do Tutor, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu imediato desligamento do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição;

12.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

12.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

12.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;

12.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

12.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;

12.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

12.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

12.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

12.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

12.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

12.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

12.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

12.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

12.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

12.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

12.17 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

12.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 10 de julho de 2019.

UNICENTRO

Professora Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO



ANEXO I

CURSO, VAGAS E REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR: GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA -			
CURSO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE OFERTA DO CURSO	VAGAS PARA TUTOR	REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR NO QUE TANGE A GRADUAÇÃO E A PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU EM CONFORMIDADE COM O "ITEM 3 - DESTE EDITAL"
			GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU OU STRICTO SENSU
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	APUCARANA/PR	01 (UMA VAGA)	<p>"3 DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR</p> <p>3.1 Para participação no processo seletivo o candidato deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:</p> <p>3.1.1 Ter formação em curso de Graduação (bacharelado) de Nível Superior em ADMINISTRAÇÃO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ECONOMIA OU DIREITO, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;</p> <p>3.1.2 Ter formação (concluída) em nível de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (possuir Diploma e Histórico) ou <i>Stricto Sensu</i> (possuir Diploma e Histórico), emitido por Instituição reconhecida, conforme critérios estabelecidos no Anexo I;</p> <p>3.1.3 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior (tendo como base legal as seguintes normativas: a) Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016; b) Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017".</p>
	CAMPO LARGO/PR	01 (UMA VAGA)	
	CÉU AZUL/PR	01 (UMA VAGA)	
	GUARAPUAVA/PR	01 (UMA VAGA)	
	TAMARANA/PR	01 (UMA VAGA)	



ANEXO II

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- FILATRO, A. **Design Instrucional na Prática**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2008.
- LEMOS II, Dalton Luiz. **Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**. Florianópolis: IFSC, 2016.
- MATTAR, J. **Tutoria e interação em educação a distância**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.
- PINHEIRO, O. M. **Plano diretor e gestão urbana**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] - CAPES: UAB, 2010. 130p.
Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0?ui=2&ik=08a9250e9d&attid=0.4&permmsgid=msg-f:1638603749731975649&th=16bd7d6dbe65c1e1&view=att&disp=inline&realattid=16bd7d617338fa9ea7c4>
- RUA, M. G. **Políticas públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC; [Brasília] - CAPES: UAB, 2009. 130p.
Disponível em: <https://mail.google.com/mail/u/0?ui=2&ik=08a9250e9d&attid=0.5&permmsgid=msg-f:1638603749731975649&th=16bd7d6dbe65c1e1&view=att&disp=inline&realattid=16bd7d61733dc6656435>
- O papel do tutor na EAD e atuação no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem**. “4.2 Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem”.
Disponível em: <https://moodle.ead.ifsc.edu.br/mod/book/tool/print/index.php?id=68836&chapterid=11424>
Acesso: 07 jul. 2019.
- DECRETO N° 9.057**, de 25 de maio de 2017. Atualiza a legislação e regulamenta a Educação à Distância no país. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9057.htm Acesso: 07 jul. 2019.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância**. Brasília, agosto de 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf> Acesso: 07 jul. 2019.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTORES

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, expedida pelo Órgão _____ CPF nº
_____, no ato da inscrição como tutor a distância e/ou presencial, venho
pelo presente instrumento, comprometer-me a realizar o **CURSO DE FORMAÇÃO PARA TUTO-**
RES, a ser ofertado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, caso contrário,
tenho ciência que meu contrato será rescindido automaticamente.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador da cédula de identidade nº _____, expedida pelo Órgão _____, DECLARO estar de acordo com as regras descritas no EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO, para fins de homologação da inscrição, do Processo Seletivo para Tutor do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL , MODALIDADE A DISTÂNCIA**, no âmbito da CAPES- UAB/MEC-UNICENTRO.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



ANEXO V

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA -	
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL
APUCARANA/PR	PRAÇA RUI BARBOSA, N° 12, CENTRO. APUCARANA/PR
CAMPO LARGO/PR	RUA OSWALDO CRUZ, N° 1.260 - CENTRO. CAMPO LARGO/PR
CÉU AZUL/PR	RUA PROF° DANIEL MURARO, N° 958, CENTRO. CÉU AZUL/PR
GUARAPUAVA/PR	RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, N° 200. GUARAPUAVA/PR
TAMARANA/PR	RUA MANOEL BARBOSA LEMES, N° 35, CENTRO. TAMARANA/PR